
HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote, **ADJUDICA** à empresa **Laboratório São Lucas Ltda**, inscrita no CPNJ nº 62.480.173/0003-73 e Inscrição Estadual nº 587.223.697.116 o lote único – prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais em amostras de água e esgoto no Município de Porto Feliz, conforme especificações no Item 1.1 do Edital da Carta Convite 05/2018, pelo valor de R\$ 19.606,19 (dezenove mil e seiscentos e seis reais e dezenove centavos).

Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 08 de maio de 2018

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Seção de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Diretoria Técnica Operacional
Para providências e acompanhamento da execução;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.